

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel e, com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, António Francisco Sebastião, Evaristo António Neves e Márcia Paula Teixeira Barros e, comigo, Maria José Miguel Lopes, a secretariar, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Mogadouro Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos:
BALANCETE: - Foi presente o balancete (resumo diário de tesouraria) do pretérito dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e quatro euros e trinta e três cêntimos (4.994.104,33€)
ORDEM DO DIA
1 ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 6/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024
2 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - INFORMAÇÃO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM DO GRUPO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOGADOURO EM INTERCÂMBIO DA GEMINAÇÃO COM PLOUMAGOAR - PARA CONHECIMENTO
3 SERVIÇOS FLORESTAIS - APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO - REQUERENTE: ANA CRISTINA GONÇALVES MARCOS — PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
4 GABINETE DE APOIO À SAÚDE E BEM-ESTAR/ESPAÇO MAIS - MOGADOURO APOIA A INCLUSÃO SOCIAL - INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO MAIS - MOGADOURO APOIA A INCLUSÃO SOCIAL - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
5 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E

TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - REMODELAÇÃO DO PISO 0 DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - BALCÃO ÚNICO - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -------

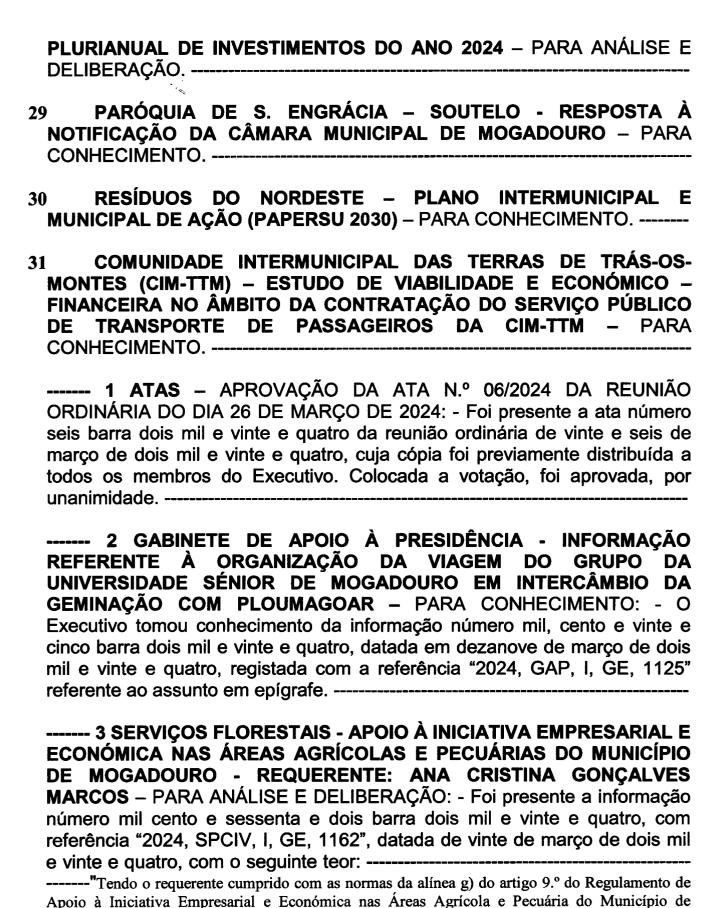
- 6 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA INFORMAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO.



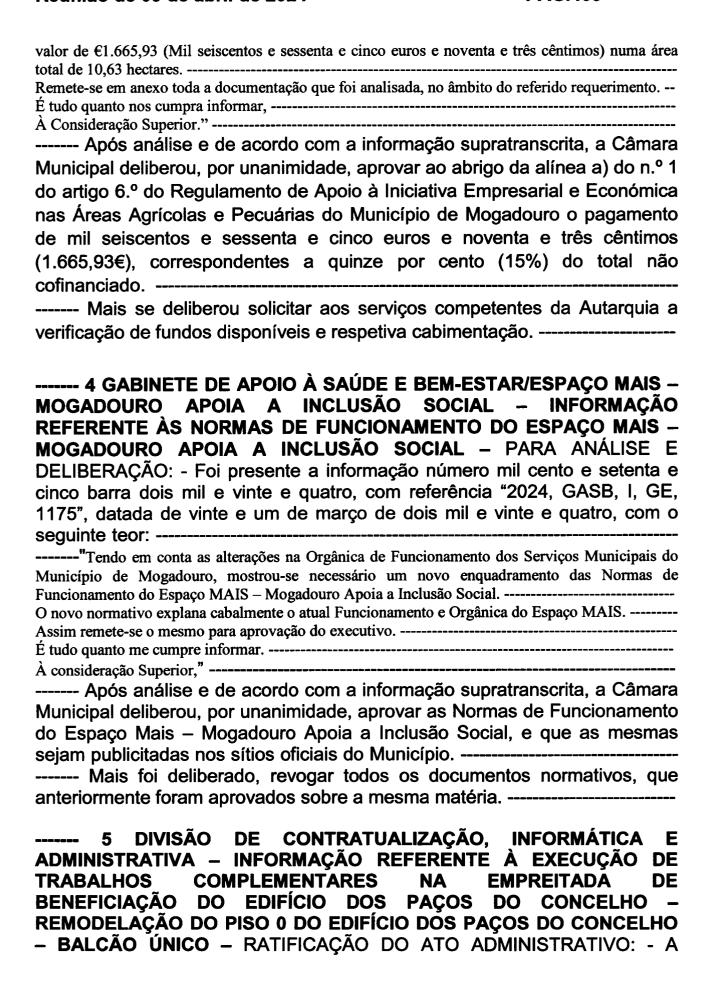
- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA O ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO ATÉ AO LIMITE DE SEIS MESES PROCESSO N.º 2/24 PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------------
- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO: PROCESSO N.º 17/24 PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DA COMPARTICIPAÇÃO DA MEDICAÇÃO FEVEREIRO 2024 PARA CONHECIMENTO. -------



- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: PROCESSO N.º 78/24 - PARA ÁNÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -22 INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: PROCESSO N.º 79/24 — PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -23 PEDIDO DE ANTÓNIO MANUEL NETO RODRIGUES, PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO COM PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ N.º 14 SECÇÃO - B DENOMINADO POR BARREIRO, SITO NA FREGUESIA DE MEIRINHOS - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------
- UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA 24 FLEXÍVEL DE 3º GRAU) - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2023 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------
- UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORCAMENTO DA RECEITA DO ANO 2024 - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA 26 FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO 2024 - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA 27 FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES DO ANO 2024 - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO



Mogadouro, procedeu-se a análise e cálculo da informação enviada, resultando no apuramento do

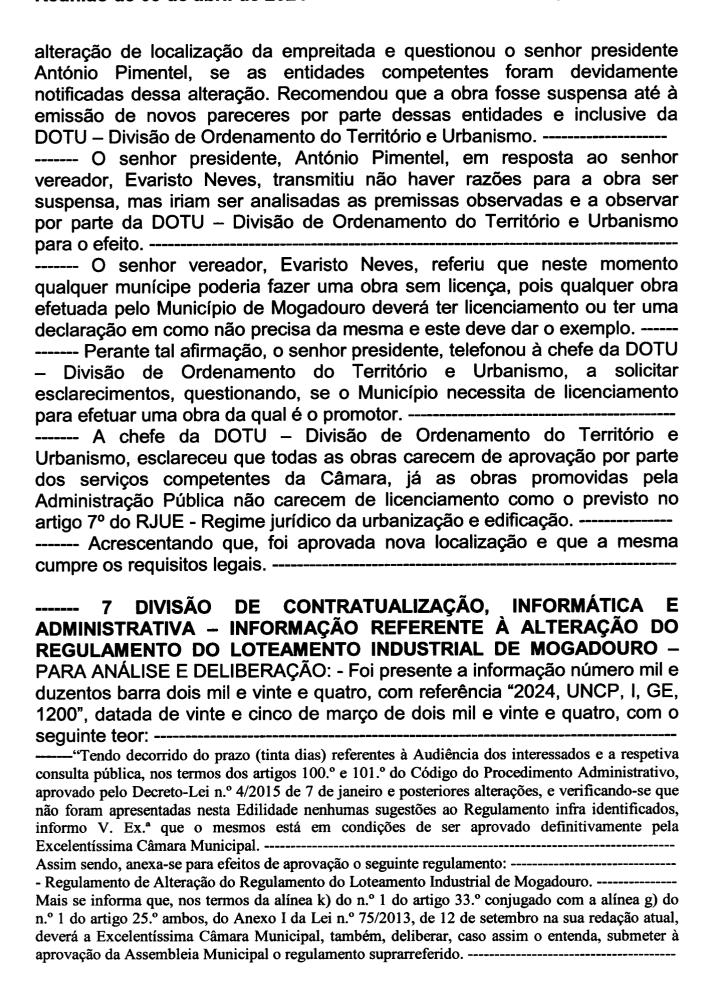


PÁG.410



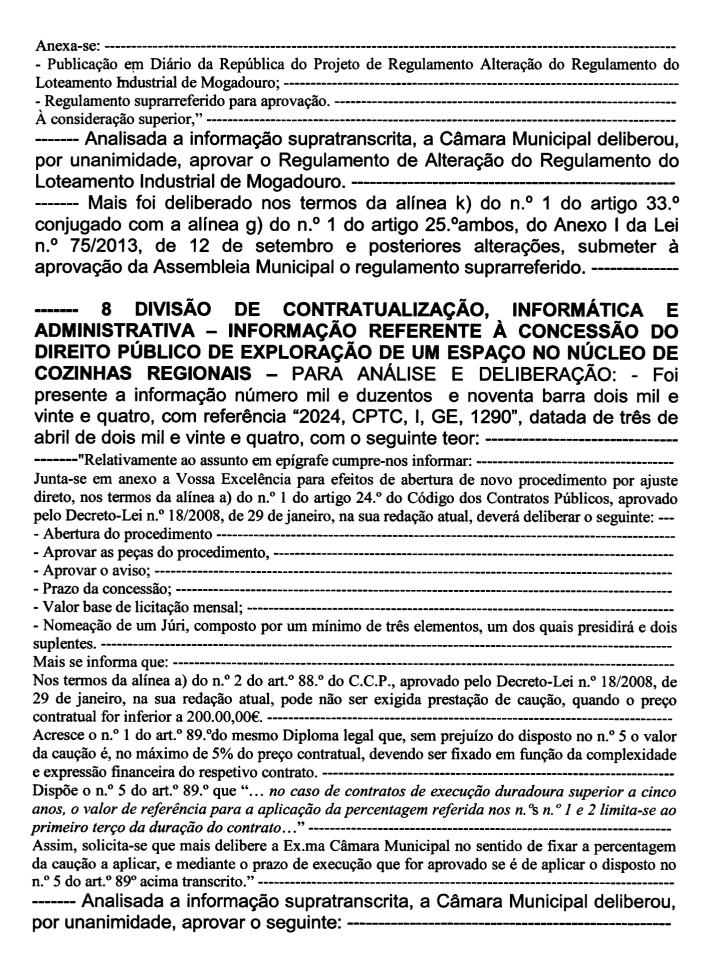
Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do senhor presidente António Pimentel, e dos senhores vereadores António Sebastião e Márcia Barros, e duas abstenções dos senhores vereadores, Francisco Guimarães e Evaristo Neves, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente, António Pimentel, datado de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, sobre o sequinte assunto: ---------- Execução de Trabalhos Complementares na Empreitada de Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho - Remodelação do Piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho - Balcão Único. ------------"Aprovo a presente minuta de contrato. ----------- Ao Executivo para ratificação." ------DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - INFORMAÇÃO REFERÊNTE À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por majoria, com três votos a favor do senhor presidente António Pimentel, e dos senhores vereadores António Sebastião e Márcia Barros, e dois votos contra dos senhores vereadores, Francisco Guimarães e Evaristo Neves, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente, António Pimentel, datado de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, sobre o seguinte assunto: ---------- Execução de Trabalhos Complementares na Empreitada de Projeto e Construção do Matadouro Municipal. ----------- "Aprovo a presente minuta de contrato. ----------- Ao Executivo para ratificação." ----------- Os senhores vereadores do Partido Socialista justificaram a sua forma de votação, de acordo com a tomada de posição da reunião datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. ----------- O senhor presidente, justificou a necessidade da execução dos trabalhos complementares, dizendo que o projeto inicial foi deslocalizado para um outro lote da Zona Industrial, porquanto o local para o qual estava previsto carecia de uma terraplanagem aproximadamente de sete metros ----- Em seguida o senhor vereador, Francisco Guimarães, referiu que o Executivo não teve conhecimento da alteração do local da empreitada, constituindo, na sua opinião, uma ilegalidade, ----------- O senhor vereador, Evaristo Neves, solicitou o parecer dado pela DOTU - Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo sobre a

8

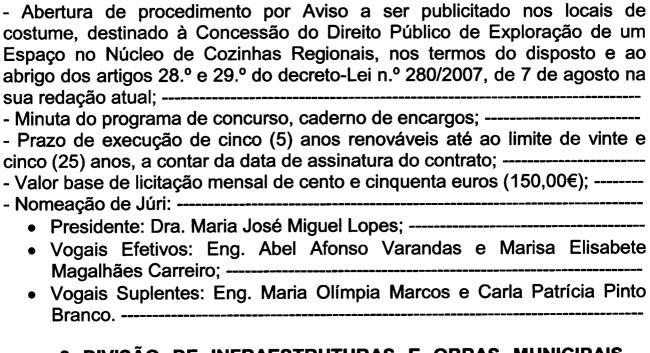


PÁG.412





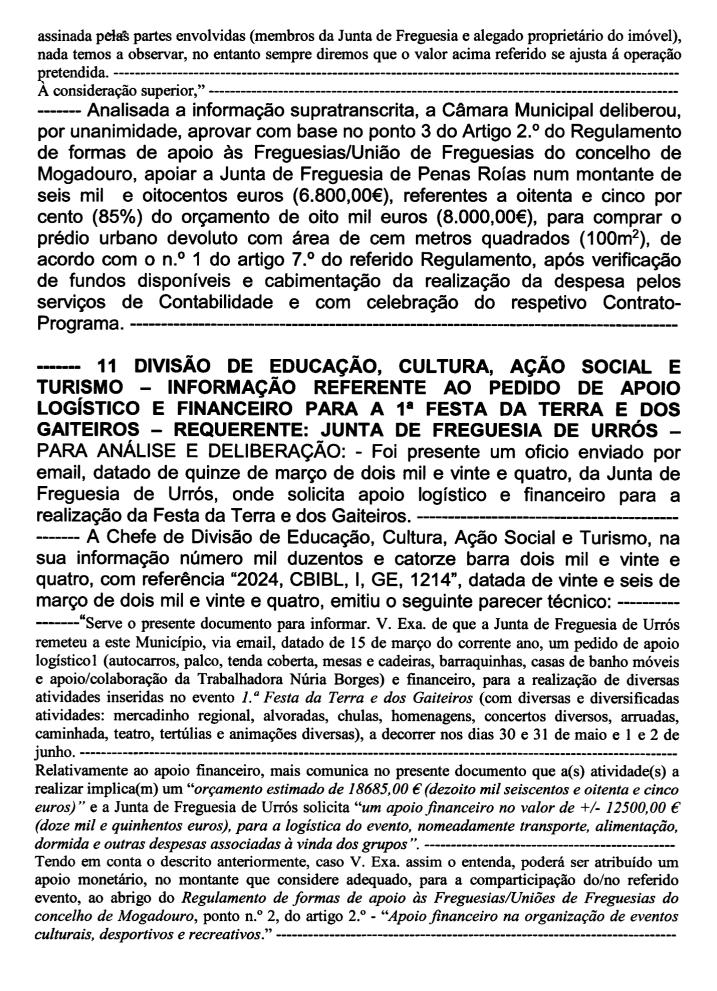
Reunião de 09 de abril de 2024



----- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO/COLABORAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO DEVOLUTO - REQUERENTE: JUNTA DE FRÉGUESIA DE PENAS ROÍAS - VILARIÇA - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento da Junta de Freguesia de Penas Róias, representada pelo Presidente, Fernando Augusto Marcos, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, registado com a referência "2024, EXP , E, GE , 424", em que solicitam apoio/colaboração para a aquisição de um prédio urbano devoluto. ----------- O chefe da DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Varandas, na sua informação mil duzentos e setenta e oito barra dois mil e vinte e quatro, com referência "2024,UOOMA,I,GE,1278" datada de dois de abril de dois mil e vinte e quatro, informou o seguinte: ---------"Relativamente ao assunto em epígrafe, em cumprimento do despacho de V. Ex.ª de 26.02.2024, cumpre-nos informar que, salvo melhor opinião, nada temos a opor relativamente a esta Sob o ponto de vista urbanístico trata-se de uma proposta de todo aceitável porquanto irá permitir uma melhoria substancial daquele espaço. -------Sob o ponto de vista financeiro, estando prevista uma despesa de 8.000,00 € com a aquisição do imóvel, vindo o pedido acompanhado de uma Ata de Avaliação do Executivo de Penas Róias

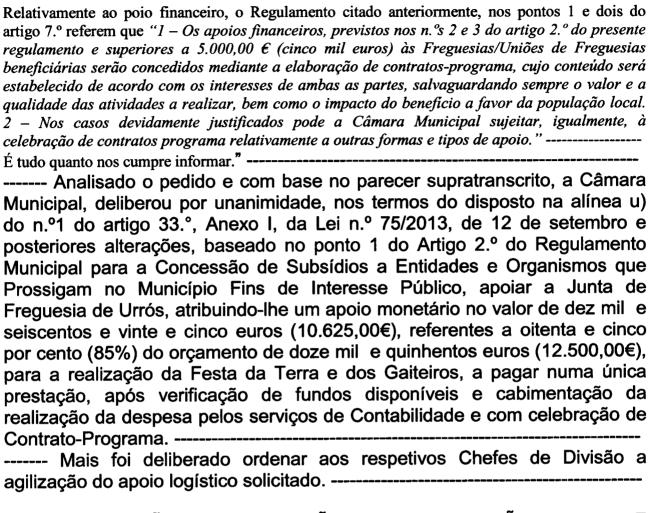
PÁG.414





1

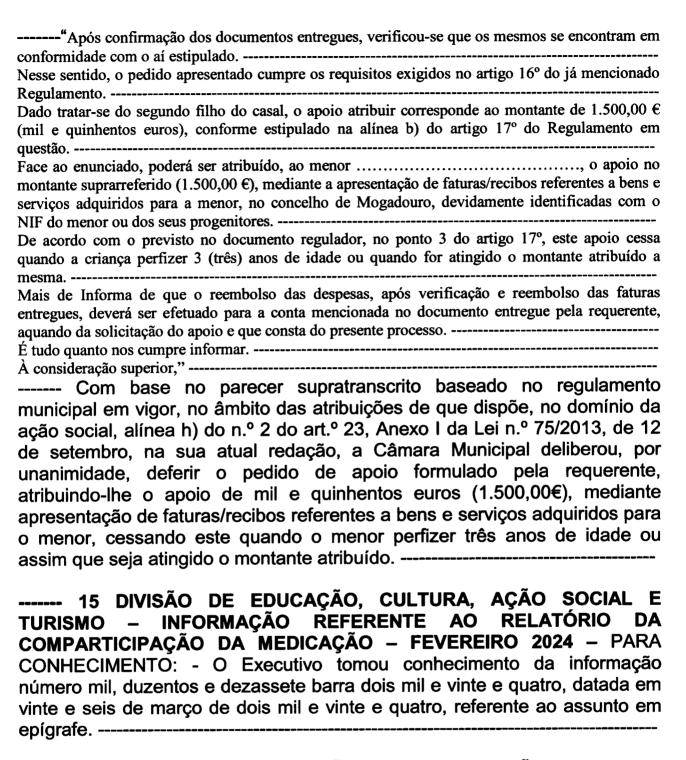
Reunião de 09 de abril de 2024



----- 12 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido, onde o requerente, solicita o pagamento da fatura da água de Acordo com o Regulamento do Servico de Abastecimento de Água Residuais Urbanas, "Tarifário familiar". -------- A técnica de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil cento e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, com referência "2024, ACSOC, I, GE, 1154", datada de vinte de março de dois mil e vinte e quatro, emitiu o seguinte parecer técnico: -----------"Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª que após análise do pedido, o agregado familiar supra mencionado, cumpre com os requisitos estabelecidos no ponto 1 da alinha a.2 do artigo 79. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água Residuais Urbanas, "Tarifário familiar, aplicável aos utilizadores domésticos finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse os quatro elementos". -----Perante o exposto, o presente agregado familiar é composto por cinco elementos, assim conta com o parecer favorável à atribuição do apoio solicitado. -----É tudo quanto nos cumpre informar. ------À consideração superior," ---------- Com base na informação técnica supratranscrita, a Câmara Municipal



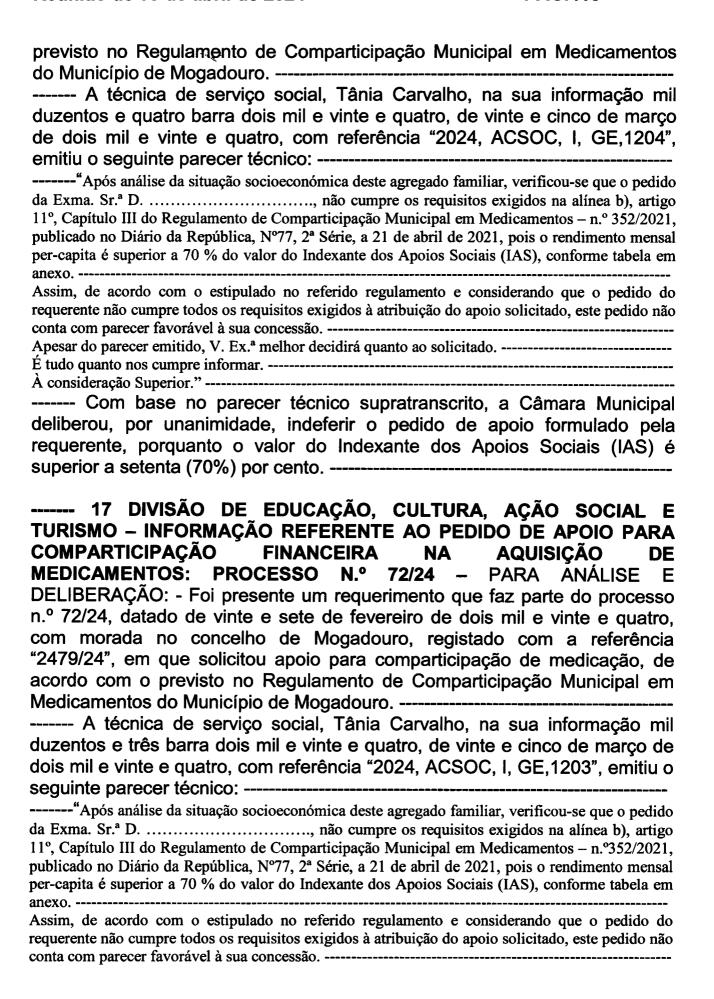
deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio formulado pelo requerente. ---------- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA O ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO ATÉ AO LIMITE DE SEIS MESES -PROCESSO N.º 2/24 - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento que faz parte do processo n.º 2/24, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, residente no concelho de Mogadouro. registado com a referência "2026/24", em que solicitou, nos termos do disposto no artigo sexto do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio para arrendamento de habitação até ao limite de seis meses. ---------- A técnica de serviço social, Tânia Carvalho, na sua informação mil cento e noventa e oito barra dois mil e vinte e quatro, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, com referência "2024,ACSOC,I,GE,1198". emitiu o seguinte parecer técnico: ----------"Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar e apesar da situação morada de residência. verificou-se que 0 pedido Sr.a..., cumpre os requisitos previstos na alínea a) e b) do ponto nº2 do artigo 7º do Regulamento em questão, -----Apesar do acima mencionado, V. Ex.ª melhor decidirá quanto à solicitação do requerente. -----É tudo quanto nos cumpre informar. ------À consideração superior." ---------- Analisado o parecer técnico supratranscrito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por unanimidade, deferir o pedido de apoio formulado pela requerente, aprovando o pagamento da renda mensal da sua habitação no valor de duzentos euros (200,00€), pelo período de seis (6) meses, com início no mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, ----------- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO: PROCESSO N.º 17/24 -PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido que faz parte do processo n.º 17/24, datado de onze de março de dois mil e vinte e quatro, residente no concelho de Mogadouro, registado com a referência "2897/24", em`que requereram apoio à natalidade ao abrigo do Regulamento para atribuição de apoios sociais do Município de Mogadouro aprovado e publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série. ---------- A técnica de Serviço Social, Tânia Carvalho, na sua informação mil cento e onze barra dois mil e vinte e quatro, com referência "2024,ACSOC,I,GE,1111" datada de dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, emitiu o seguinte parecer: ------



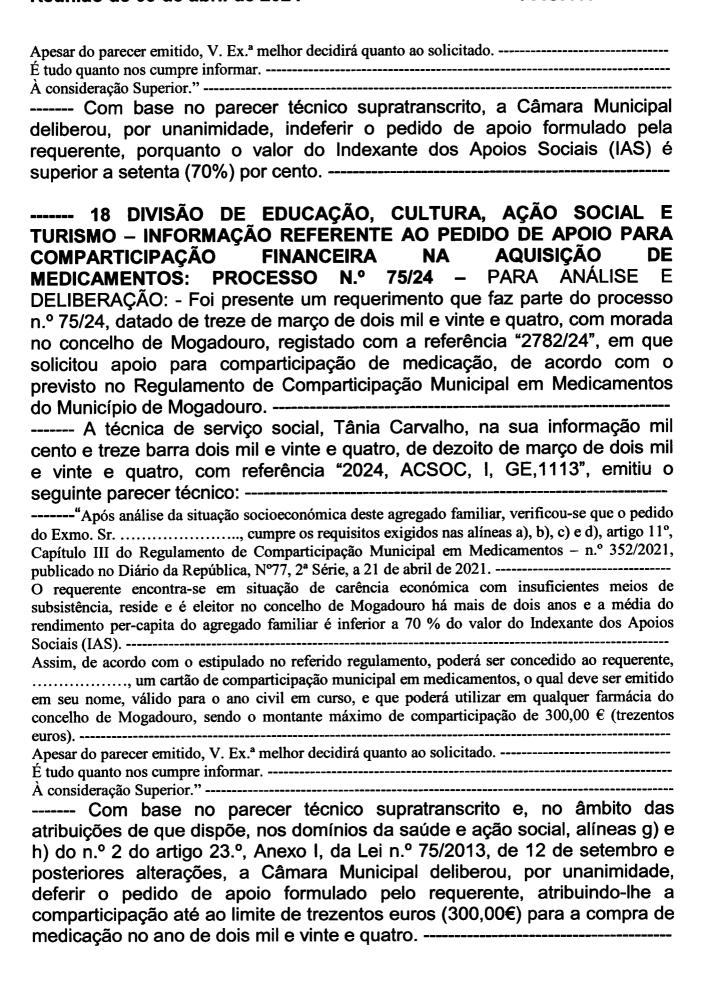
TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: PROCESSO N.º 71/24 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento que faz parte do processo n.º 71/24, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com morada no concelho de Mogadouro, registado com a referência "2351/24", em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o

PÁG.418

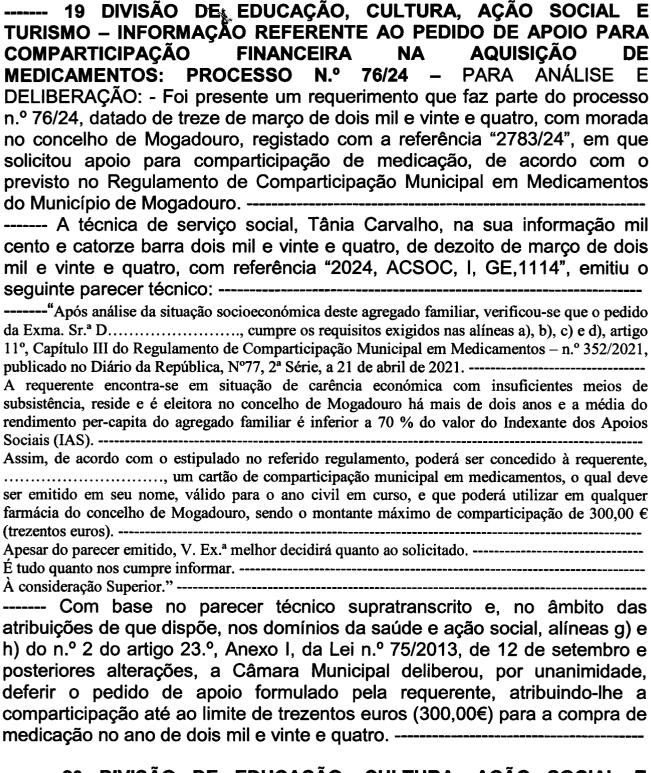




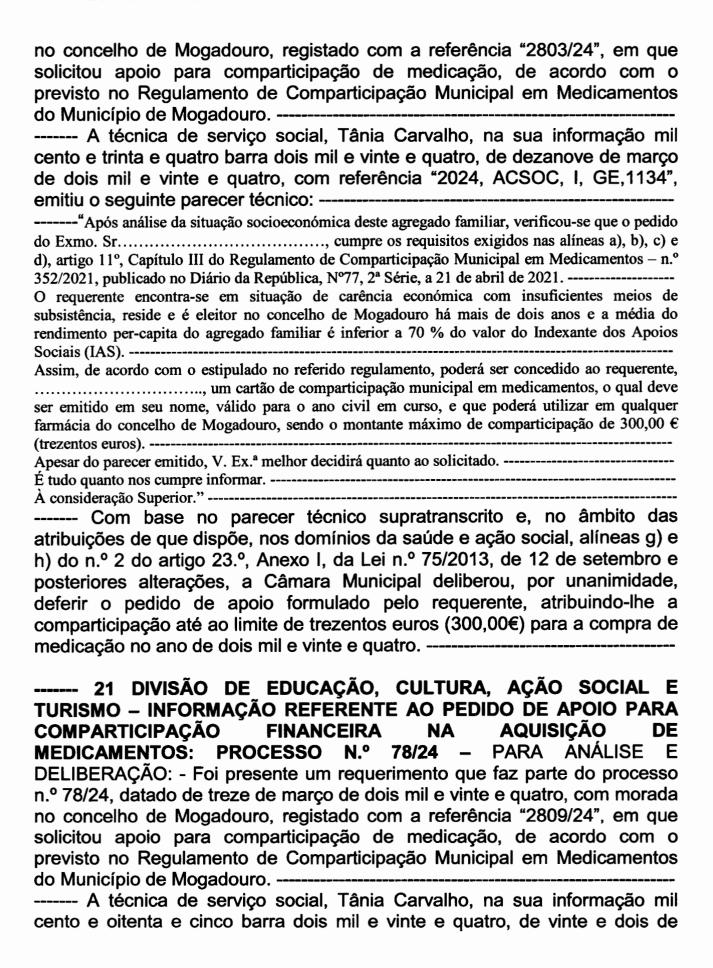
A F



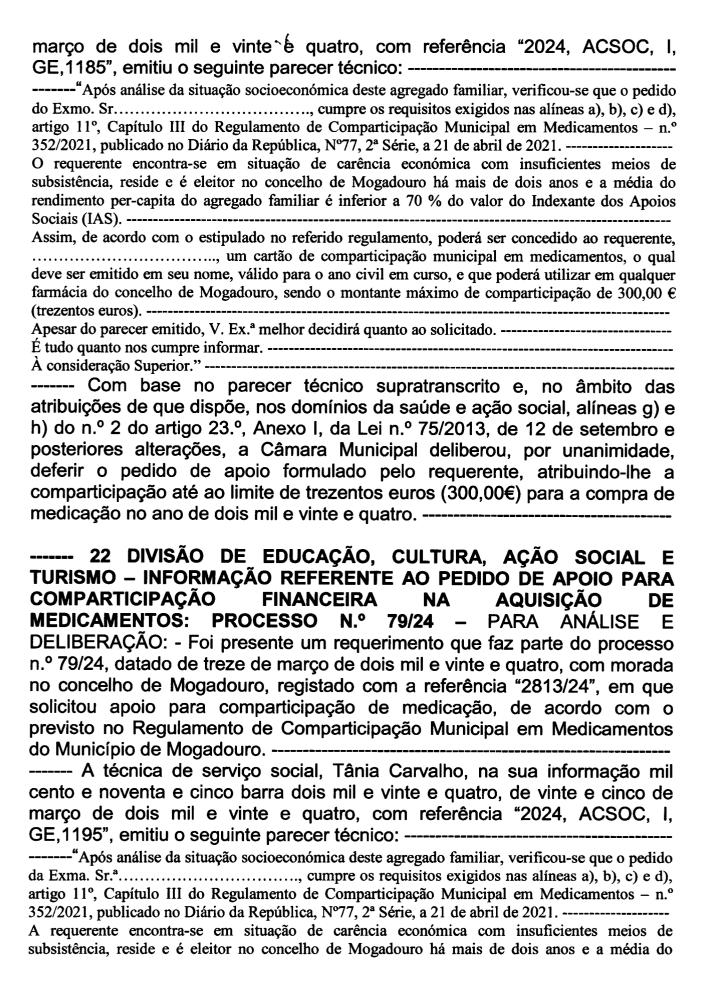


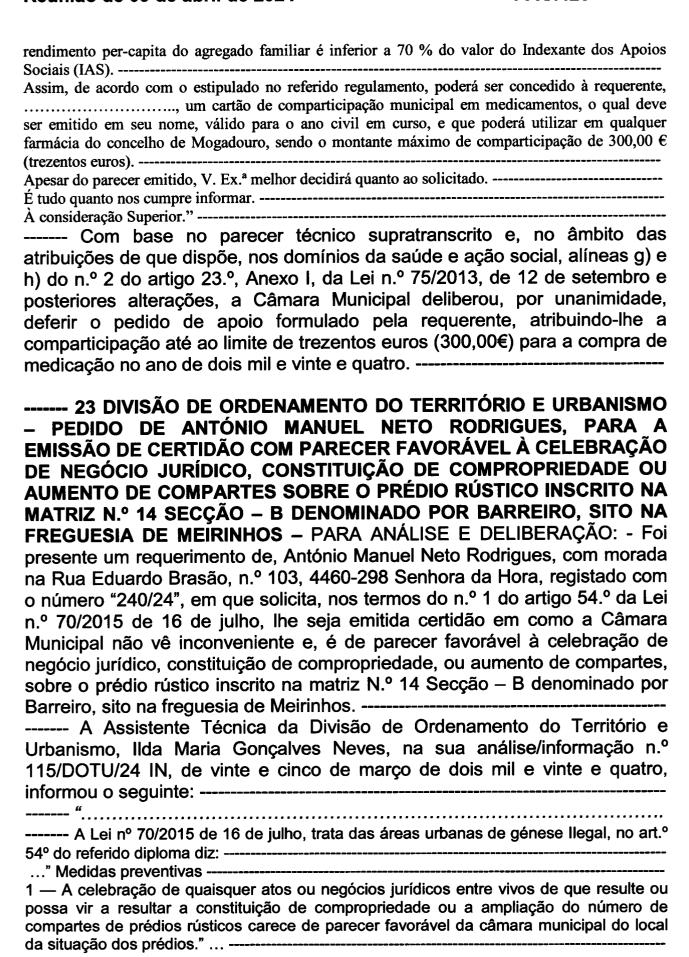


----- 20 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: PROCESSO N.º 77/24 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento que faz parte do processo n.º 77/24, datado de treze de março de dois mil e vinte e quatro, com morada









PÁG.424



Tendo em atenção o atrás referido deixo à apreciação superior da câmara municipal o deferimento do pedido" ---------- Analisada a informação técnica supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou. por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido do requerente, procedendo os serviços competentes à emissão de certidão nos termos requeridos. ---------- 24 UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3º GRAU) - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2023 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O senhor presidente da Câmara, António Pimentel, apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte e três e o parecer do revisor oficial de contas, e leu o seguinte resumo: -----------"Considerando que de acordo com o previsto na alínea i) do nº. 1do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara elaborar e aprovar os documentos de Prestação de Contas, e submete-las à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do mesmo diploma, em sessão a realizar durante o mês de abril. -----Assim, anexam-se os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023, bem como os documentos emanados pelos Revisores Oficiais de Contas (Relatório e parecer, Certificação Legal de Contas e Relatório Anual de Auditoria), para submissão à próxima reunião do Executivo, e que após a sua aprovação ser enviados ao Órgão deliberativo." ---------- De seguida o senhor presidente fez um resumo dos dados referentes ao ano dois mil e vinte e três, que a seguir se transcrevem: ---------- Taxa de Execução da Receita – 93.9% ------- Corrente – 99,8% ------ Capital - 79.8% -----Taxa de Execução da Despesa – 80,5% ------- Corrente - 88.7% ------71.5% ------- Capital – Outros Dados Financeiros -----Valor de Fundos Comunitários (Capital) - 4.215.437,25€ (maior valor de há mais de 10 anos). * Execução do PPI - Valor do Investimento - 9.051.876,47€ - 73,4% ------* Execução do PAM - 4.248.747.02€ - 86.3% ------* Custos com pessoal - 4.979.855,36€ (inclui senhas de presença, abonos, seguros, C.G.A. e Seguranca Social) ------Saldo para 2024 – 3.676.278,12€ -----Apoios: ------Sanidade animal (100% pela 1ª vez) – 127.672,92€; ------Apoio à criação de emprego - 201.976,71€ - 49 novos postos de trabalho e outros 49 que vêm * do regulamento anterior; ------Apoio à 1ª infância e atividades de tempos livres – 154.241,70€ - 160 famílias -----* Bolsas de estudo – 12.678,68€ - 61 bolsa -----Apoio à Natalidade – 44.960,61€ - 29 beneficiários -----* Deslocações efetuadas diariamente ao Instituto Português de Oncologia no Porto e outros -180.207,99 euros; ------

*	Programa 1º Direito -Estratégia Local de Habitação, pagos 237.499,54€;	
*	Medicamentos - 21.304,54€ - 82 pessoas	
*	Habitação – 13.752,64€	
*	Fundo de Emergência - 60.679,34	
*	Fichas Escolares – 27.440, 34€ - 439 alunos	
*	IPSS – 131.545.34€	
*	Espaço Mais – 25.814,69€	
*	Subsídios para Associações diversas – 155.233,96€	
*	Prémios de excelência – 8.000,00€	
*	Teleassistência domiciliária – 4.853,74€	
Outra	s despesas de destaque	
	Limpeza e recolha de lixo – 699.259,75€	
	Transferências para as Juntas de Freguesia – 516.022,50€	
\triangleright	Transferências para Associações de Municípios – 593.763,11€	
>	Transferências para os Bombeiros – 413.961,39€ - (inclui EIP, Operadores e transportes)	
Even	tos de maior importânciatos de maior importância	
✓	Feira dos Gorazes (Transferência) – 150.400,00€	
✓	Festival Mogadouro em Movimento – 129.856,35€	
✓	Festival Terra Transmontana – 128.335,77€	
✓	Atividades de caracter natalício – 70.791,00€	
✓	Feira Franca/Amendoeiras em Flor – 45.626,36€	
✓	Encontro de Anciãos – 38.409,58€	
\checkmark	Red Burros Fly-in – 32.547,20€	
✓	Concurso de Bovinos – 19.984,06€	
✓	Corrida S. Silvestre – 15.164,55€	
	Por fim, podemos comprovar que o valor executado no orçamento do	
ano	de dois mil e vinte e três, é um valor relevante com uma execução que	
cons	sidero muito boa no valor de vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e	
nov	e mil quinhentos e dois euros e oitenta e três cêntimos (25.929.502,83€)	
70	receita e vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos	
na r	ecella e vilite e dois fillilloes qualifoceritos e vilite e tres filli quatroceritos	
e q	uarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos (22.423.448,25€) na	
des	pesa, feita a análise dos últimos dez (10) anos esta é a maior execução	
orça	amental."	
	Após apresentação, explicação e colocado a votação, a Câmara	
delil	perou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do	
	go 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores	
	alterações, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano	
	financeiro de dois mil e vinte e três, bem como o inventário dos bens, direitos	
	e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e submetê-los	
à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
De acordo com as Demonstrações Financeiras de dois mil e vinte e		
três, mais foi deliberado que o resultado líquido negativo de um dois milhões		
auir	nhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e	
quii	mentos e quarenta e omos mil quinhentos e tinta e dois editos e ottenta e	

PÁG.426



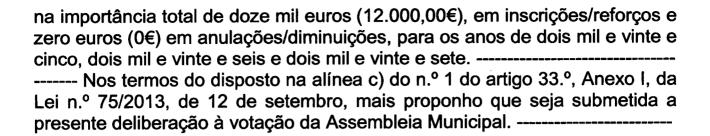
oito cêntimos (2.545.532,88€), transite, em conta, à semelhança dos resultados de anos anteriores. ------

----- 26 UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO 2024 - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Presente, analisada e explicada pelo senhor presidente da Câmara, António Pimentel, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, na importância de duzentos e vinte mil euros (220.000.00€). inscrições/reforços e de zero euros (0€) em diminuições/anulações, para o ano de dois mil e vinte e quatro, e de quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois euros (525.972,00€) em inscrições/reforços e de zero euros (0€), em diminuições/anulações, para o ano de dois mil e vinte e cinco, e de dois mil euros (2.000,00€) em inscrições/reforços e de zero euros (0€) em diminuições/anulações, para os anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete. ---------- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais proponho que seja submetida a presente deliberação à votação da Assembleia Municipal. -----

----- 27 UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES DO ANO 2024 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Presente, analisada e explicada pelo senhor presidente da Câmara, António Pimentel, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração modificativa ao Plano Plurianual de Atividades,

ar

Reunião de 09 de abril de 2024



----- 30 RESÍDUOS DO NORDESTE - PLANO INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL DE AÇÃO (PAPERSU 2030) - PARA CONHECIMENTO: - O Executivo tomou conhecimento do email enviado pelo Diretor Geral, Paulo

